



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro – Dormentes – PE  
CNPJ: 35.667.377/0001-83 CEP 56355-000  
FONE/FAX: (87) 3865 1429 / 3865 1411

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO.**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
EM CARGOS PÚBLICOS DE DIVERSOS NÍVEIS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2009**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES-PE**, com sede à Rua José Clementino Rodrigues, 60 - Centro, DORMENTES, Estado de Pernambuco torna pública a retificação do Edital 001/2009, publicado no dia 15 de setembro de 2009, para o pronto atendimento ao disposto no Ofício TCE/NAP/GAPE Nº. 813/2009 de 30 de setembro de 2009, conforme a seguir:

**1. ONDE LÊ-SE:**

4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 97, inciso VI, alínea "a" da Constituição do Estado de Pernambuco, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, fica reservado: 3% (três por cento) do total das vagas de cada cargo, para candidatos portadores de deficiência, conforme discriminado no Anexo II deste Edital. Página 03 do Edital 001/2009.

6.4.7.5. Não será concedida Isenção da Taxa de Inscrição ao Candidato que:

I. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II. Fraudar e/ou falsificar documentos;

*III. Pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos nos subitens: 6.4.7.2.2. ao 6.4.7.2.6., páginas 7 e 8 do Edital 001/2009.*

7.10. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes ao local de provas de seu cargo, sala, etc., página 11 do Edital 001/2009.

7.11. O candidato que não obtiver as informações contidas no subitem 7.10, não fará a Prova Escrita., página 11 do Edital 001/2009.



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro – Dormentes – PE

CNPJ: 35.667.377/0001-83 CEP 56355-000

FONE/FAX: (87) 3865 1429 / 3865 1411

13.1. O candidato aprovado e classificado para as vagas existentes de acordo com o Anexo II deste Edital, obedecendo à ordem de classificação, bem como aos critérios de conveniência e oportunidade, será nomeado e convocado através de Edital afixado nos quadros de aviso da Prefeitura para exame médico e posse. Página 21 do Edital 001/2009.

## 2. LEIA-SE:

4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 97, inciso VI, alínea “a” da Constituição do Estado de Pernambuco: “será reservado por ocasião dos concursos públicos, de provas ou de provas e títulos, o percentual de três por cento e o mínimo de uma vaga, para pessoa portadora de deficiências, observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos em edital público”. Na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ficam reservados 3% (três por cento) do total das vagas de cada cargo, para candidatos portadores de deficiência.

6.4.7.5. Não será concedida Isenção da Taxa de Inscrição ao Candidato que:

I. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II. Fraudar e/ou falsificar documentos;

III. Pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos nos subitens: 6.4.7.2.2. ao 6.4.7.2.6. Todos os Documentos apresentados deverão ser autenticados em Cartório por tabelião ou por Servidor do município de DORMENTES, onde deverá conter: carimbo com nome, matrícula e cargo do mesmo. Caso o Candidato opte pela autenticação por servidor público, deverá apresentar ao mesmo, as cópias e as originais para a comprovação de autenticidade dos documentos.

7.10. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes ao local de provas de seu cargo, sala e carteira onde fará a prova escrita, assim como das demais publicações acerca dos eventos deste Concurso Público.

7.11. O candidato que não obtiver as informações contidas no subitem 7.10, ou seja, a correta identificação do Local de Prova, sala e carteira, não fará a Prova Escrita.



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60, Centro – Dormentes – PE  
CNPJ: 35.667.377/0001-83 CEP 56355-000  
FONE/FAX: (87) 3865 1429 / 3865 1411

13.1. O candidato aprovado e classificado para as vagas existentes de acordo com o Anexo II deste Edital, obedecendo à ordem de classificação, bem como aos critérios de conveniência e oportunidade, será nomeado e convocado através de Edital afixado nos quadros de aviso da Prefeitura para exame médico e posse. O Candidato também será comunicado através de A. R. serviço disponibilizado pelos CORREIOS, portanto, devendo manter seu endereço atualizado junto a Prefeitura Municipal.

DORMENTES/PE, 08 de outubro de 2009.

**Geomarco Coelho de Sousa**  
Prefeito do Município